



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 O objeto do presente é aquisição de PEÇAS DE VEÍCULO e Prestação de SERVIÇOS, para manutenção do veículo **FIAT STRADA 1.4 FIRE, PLACA SCP7G57, ANO 2024/2023**, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em seus atendimentos as famílias de baixa renda.

1.2 – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	OLEO MOTOR 5W30	LT	05

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	FILTRO DE AR	UND	01
2.	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO	UND	01
3.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	01
4.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	01
5.	JUNTA FIXA HOMOCINÉTICA	UND	02
6.	PARABRISA DIANTEIRO	UND	01
7.	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UND	01
8.	ADITIVO RADIADOR COOLANT	UND	02
9.	ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	05
10.	LÂMPADA FAROL BIDO H4 12V	UND	02
11.	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	01
12.	SAPATA DE FREIO	UND	01
13.	DISCO E FREIO DIANTEIRO VENTILADO	UND	02
14.	JOGO DE CABO DE VELA SUPRESIVO	UND	01
15.	VELA DE IGNIÇÃO	UND	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	SERVIÇO DE LIMPEZA ARREFECIMENTO	UND	01
2.	MÃO DE OBRA MECÂNICA	UND	01
3.	ALINHAMENTO	UND	01
4.	BALANCEAMENTO	UND	04
5.	CAMBAGEM	UND	02

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a necessidade de fornecimento de peças e prestação de serviços para a manutenção no veículo, **FIAT STRADA 1.4 FIRE, PLACA SCP7G57, ANO 2024/2023**. Este veículo é utilizado pela Secretaria municipal de Assistência Social – SEMAS, em atendimentos as famílias de baixa renda referenciada neste território.

2.2 – Os atendimentos da Secretaria consistem em visitas e atendimentos as famílias e indivíduos devidamente cadastrados no Cadastro Único.

2.3 – A dispensa de licitação se justifica pelo fato da urgência da manutenção do veículo.

2.4 - Dessa forma, a aquisição das peças e prestação de serviço acima citados como objeto deste termo, faz-se necessária para melhor prestação do serviço da Secretaria Municipal de Assistência social - SEMAS

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. O fornecimento e a prestação de serviços serão efetuados no local, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 11h00min e das 13:00hs às 17:00hs na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os bens e os serviços serão recebidos:

a. No ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do Termo de referência;

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

6.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA);
- d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, da sede da empresa;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de referência.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no Termo de referência.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso e de tudo dará ciência à Administração;

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Termo de referência;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato. A gestão ficará a cargo da Sr. DIONY FERREIRA DE MELO, CPF de nº 946.246.401-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11- DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

24.09.08.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39: Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - ficha 539 -Fonte 100.

24.09.08.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30: Material de Consumo - ficha 533 -Fonte 100.

12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12. 1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

Padre Bernardo, 18 de agosto de 2026.

ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: O objeto do presente é aquisição de OLEO, para manutenção do veículo **FIAT STRADA 1.4 FIRE, PLACA SCP7G57, ANO 2024/2023**, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em uma única parcela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	UN	XX		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão
totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: O objeto do presente é aquisição de PEÇAS DE VEÍCULO, para manutenção do veículo **FIAT STRADA 1.4 FIRE, PLACA SCP7G57, ANO 2024/2023**, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em uma única parcela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	UN	XX		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: O objeto do presente é prestação de serviço de manutenção em veículo, para manutenção do veículo **FIAT STRADA 1.4 FIRE, PLACA SCP7G57, ANO 2024/2023**, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em uma única parcela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	UN	XX		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,